



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 901, de 04 de maio de 1.993.

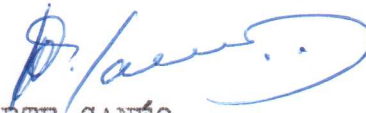
LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

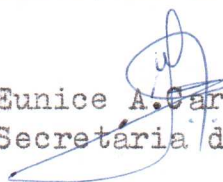
Artigo 1º - Para o corrente mes de maio, fica fixado em Cr\$682.728,20, as 35 Unidades Fiscais de Referência-UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 897, de 02 de abril de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura